

Assunto: Caderno Explicativo – Adesão à Prescrição Eletrónica de Medicamentos – Setor Privado

Para: Entidades Singulares de Prescrição – Médicos, Médicos Dentistas e Odontologistas do setor privado; e Entidades Coletivas de Prescrição – Clínicas, Consultórios, Lares, IPSS, Postos de Empresa e Centros de Hemodiálise.

No âmbito da Prescrição Eletrónica de Medicamentos, instituída pela Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio, alterada pela Portaria n.º 224-A/2013, de 9 de julho, adaptada à Região Autónoma da Madeira pela Portaria n.º 43/2014, de 14 de abril, e pelos Despachos n.º 87/2014 e n.º 88/2014, ambos de 19 de maio, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, serve a presente para divulgar o documento “**Caderno Explicativo de Adesão à Prescrição Eletrónica de Medicamentos**”, ferramenta de apoio no processo de adesão à Prescrição Eletrónica de Medicamentos, designadamente:

1. Identificação dos prescritores no Portal de Requisição de Vinhetas e Receitas (PRVR);
2. Registo das entidades prescritoras e dos locais de prescrição;
3. Requisição de vinhetas e receitas médicas pré-impresas;
4. Utilização de *softwares* de Prescrição Eletrónica de Medicamentos.

Acresce informar que está em curso um processo de atualização do Portal de Requisição de Vinhetas e Receitas (PRVR) para a Região Autónoma da Madeira, pelo que a inscrição neste só será possível após o dia 30 de Julho de 2014.

Em substituição,
Conforme n.º 4 do art.º 3 do anexo ao
DLR n.º 22/2009/ML, de 23/06, na redação
dada pelo DLR n.º 14/2012/ML, de 07/07

 Presidente do Conselho Diretivo

Ana Nunes

